

Of. 29/18 - CD

Salvador, 16 de julho de 2018.

Prezados(as) Coordenadores(as),

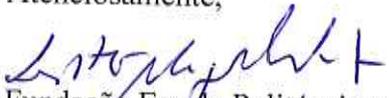
O Decreto nº 8373/2014 instituiu o **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)**. Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, todas as informações relativas aos trabalhadores, sendo eles com vínculo empregatício ou não.

A partir do dia 31/07/2018 passaremos a enviar tais informações utilizando a plataforma do e-social, e, por isso, todas as informações contidas em nossos sistemas precisarão estar de acordo com a base de dados da Receita Federal.

Por esse motivo, foi necessário atualizar nosso formulário de Autorização de Pagamentos, que passa ser “NOVA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO”. Sendo assim, informamos que a partir do dia 23/07/2018 **não mais receberemos este formulário no modelo antigo**.

Com o propósito de efetuarmos uma atualização cadastral, solicitamos que o primeiro envio do formulário atualizado, para cada favorecido, seja feito com todos os dados preenchidos, anexados a cópia do RG e comprovante de residência atualizado, pois, caso contrário, poderemos não conseguir efetuar a qualificação cadastral junto à Receita Federal, o que ocasionará atraso do pagamento ou devolução da Nova Autorização de Pagamento.

Atenciosamente,



Fundação Escola Politécnica da Bahia
Luiz Antonio Magalhães Pontes
Diretor Geral